



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

PORTARIA Nº 102/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Processo Seletivo nº 003/2011, realizado em data de 18/12/2011 - Fica concedido **DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA** a senhora: – **JESSICA VELHO HENRIQUE**, para exercer a função de **Agente Administrativo**, na Secretaria Municipal do Bem Estar Social, com 40 horas semanais, a contar do dia 22/02/2012.

Parágrafo Único – A Designação referida no art. 1º será regida pelo Regime Estatutário, podendo a mesma ser exonerada em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 22 de Fevereiro de 2012.

MARLENE DE F^a. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

